

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 147 DE 18 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

###### 2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	39.000,00
	Total por Ação: 39.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 39.000,00

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 154000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	426.000,00
	Total por Ação: 426.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 426.000,00
	Total Suplementado: 465.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	12.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacões Tributarias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Total por Ação: 35.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

##### 20301 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

SIAFIC -

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 1.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 1.000,00

#### 20501 - OVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

#### 2.996 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	2.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 3.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 3.000,00

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 426.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 426.000,00
	<b>Total Anulado:</b> 465.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO N° 148 DE 18 DE JULHO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34